



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro., CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO Nº 040/2020.

De 04 de Maio de 2020.

Dispõe sobre a rescisão do Contrato que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor FABRICIO MOREIRA, solicitando sua exoneração do cargo de Operador de máquinas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido, a partir desta data, o Contrato por Tempo Determinado nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, referente a contratação do senhor FABRICIO MOREIRA, o qual exerce a função de Operador de máquinas, onde as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula primeira, nada tendo a reclamar uma da outra.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maria Benta de Mello Azevedo

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor exonerado. Bernardo Sayão-TO, 04 de Maio de 2020.

Helenilson Borges Caminha
Secretário Mul. de Administração